



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.291.706/0001-27

Av. Marechal Rondon, S/N, Fone/Fax: (093) 3536-1700 CEP: 68.170-000 Juruti – Pará.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa para a utilização desta hipótese é a inviabilidade de contratação, tendo em vista a exclusividade do fornecedor como único representante da marca do veículo que será beneficiado com as peças.

Destacamos ainda as razões elencadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Aparecida Barrozo Camarão, as quais pontuamos:

- Garantia do atendimento de programa e ações mantidos pela SEMAS;
- Manutenção e conservação do veículo;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do Preço provém de pesquisa de preço realizada por esta Secretaria. Considerando estudo de mercado para o custo das peças, este se encontra com o valor de mercado a sua Proposta Comercial que demonstrou que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado em relação à aquisição.

Juruti, PÁ, 07 de maio de 2018.

MARIA APARECIDA B. CAMARÃO
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
DECRETO Nº 3.670/2018

Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.670/2017